



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 111/2026 exarado no processo administrativo nº 340/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FINS DE ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

**ELIO MACHADO RUMPEL** CPF nº 166.629.030-00, situado na Rua Sete de Setembro, nº 824. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R3.000,00 (três mil reais)**, referente a 4 (quatro) meses.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se para atender pessoa em vulnerabilidade social conforme parecer emitido pela Assistente Social Sra. Claeli Flores Lavarda onde constatou a necessidade de auxílio através do município de São Vicente do Sul, o aluguel social para família, pelo período de 4 (quatro) meses, visando amenizar a situação enfrentada e proporcionar o acesso aos mínimos sociais, pois a família não tem condições de arcar com despesa de locação de imóvel. Em virtude de a requerente não possuir imóvel e estar enfrentando problemas de saúde se faz necessário a concessão de aluguel social, que é um benefício assistencial, de curto prazo, porém que irá auxiliar a família não somente economicamente, mas emocionalmente também.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|   |
|---|
| <b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2031 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA              |
| <b>Despesa:</b> 478 – 3390.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                                       |
| <b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0001 – RECURSO LIVRE – IMPOSTOS                      |

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**